



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023**  
**CENSO ESCOLAR 2023**  
**COLÉGIOS MILITARES DO CBMMA**  
(Período de 16/06/2023 a 16/07/2023)

São Luís  
2023



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA



APROVADO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

*[Handwritten Signature]*  
Comandante-Geral do CBMMA

**REFERÊNCIA: Diretrizes do Comando do CBMMA**

**1 – DA FINALIDADE**

- Definir atribuições aos Comandantes dos Colégio Militar do Corpo de Bombeiros por ocasião do censo escolar 2023.

**2 – DO PERÍODO DE EXECUÇÃO**

- De 16 de junho a 16 de julho de 2023.

**3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMANDANTES DE CMCBs:**

- Os comandantes das Unidade do Colégio Militar “2 de Julho” devem providenciar, junto as respectivas Secretarias Municipais de Educação, por meio de comunicação formal, a atualização do nome da escola no Censo 2023.

- O Nome a ser adotado, em todas as unidades do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão é: **“Colégio Militar “2 de Julho” – (Unidade em algarismo romano)”**.

- Deverá acessar o endereço eletrônico - INEP: <https://censobasico.inep.gov.br/censobasico/#/>.

**4 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- Os casos omissos serão resolvidos, respectivamente pelo, pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, e em última instância pelo Comandante-Geral do CBMMA.

Quartel em São Luís - MA, 16 de junho de 2023.

*[Handwritten Signature]*

**Francisco Carneiro dos Anjos – CEL QOCBM  
Diretor de Ensino e Pesquisa/CBMMA**